



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP  
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: [www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

## =PROJETO DE LEI N.º 006/2009– PM=

### =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 006/2009, que autoriza o Município de Palmital a firmar convênio com a ACIPAL – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital.

Ressaltamos que este convênio tem como finalidade o transporte de lixo reciclável até as instalações da ACIPAL, para a devida destinação dos resíduos sólidos recicláveis gerados no Município. Isso porque o Tribunal de Contas fixou entendimento de que o mister é de responsabilidade da Administração Pública, razão pela qual se torna imperioso a providencia em questão.

Ademais, a questão dos resíduos sólidos está ligada às regras do programa “Município Verde” do governo do Estado de São Paulo. Assim, nosso Município precisa obter bons resultados neste programa, sob pena de sofrer penalização e consequentes dificuldades na liberação de verbas, o que pode ser evitado com as providências em questão.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação do Projeto em referência, tendo em vista a relevância de seus objetivos.

Atenciosamente,



*Reinaldo Custódio da Silva*

=PREFEITO MUNICIPAL=